



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 242/2021

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente proceda estudos necessários visando a terceirização dos serviços de coleta de lixo em todo nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando uma coleta de lixo mais eficiente, visto que o número de funcionários responsáveis pela coleta é pequeno e estão sobrecarregados, fazendo essa indicação de muita importância.

Uma vez terceirizado, os benefícios são inúmeros, com mais caminhões, mão de obra e equipamentos, aumentando os dias de coleta e beneficiando locais que não tem esse benefício.

Saliento também que com a terceirização, os funcionários da garagem responsáveis pela coleta, poderão ser alocados em outros setores carentes de mão de obra e serviços.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Paulo Rogério Pereira  
Vereador